



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

MENSAGEM nº 28/2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 7.082, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 161, de 2009, na Casa de origem), que "Altera os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, para reduzir a contribuição social do empregador e do empregado doméstico; revoga dispositivos da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; e dá outras providências".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de novembro de 2014.

  
HENRIQUE EDUARDO ALVES  
Presidente